



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0000998/2013
Data: 24/05/2013 Horário: 17:21
Legislativo - MTR 195/2013

Ofício nº 655/2013

Ibitinga, 22 de maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Dirijo – me respeitosamente a esta Egrégia Casa de leis para encaminhar o projeto de lei, que trata sobre de autorização para contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., pedindo que seja analisado em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

O Município fica autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), observadas as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito do Programa de Intervenções Viárias - Provias (Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.688, de 19/02/2009, e suas alterações.

A Lei é apenas autorizadora, portanto, não obriga e nem garante, que a Operação de Crédito se realizará; entretanto, para haver a concretização da Operações, há de ser necessário a prévia autorização e concordância do Ministério da Fazenda e Secretaria do Tesouro Nacional.

Sendo o que nos apresenta e contando com a prestigiosa atenção desta Casa de Leis, respeitosamente aguardamos pronunciamento favorável ao presente projeto.

Atenciosamente,


FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Marcel Pinto da Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga / SP - CEP 14.940-000 - CP 51
Telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001 - www.ibitinga.sp.gov.br
CNPJ 45.321.460/0001-50